



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: CRIA COMITÊ DE GERENCIAMENTO DO RECURSO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2.020,

RESOLVE

Art. 1.º Fica criado o COMITÊ DE GERENCIAMENTO do recurso da Lei Federal Nº 14.017/2020 – Aldir Blanc no Município de Pato Bragado e nomeia seus membros, ficando o primeiro na condição de presidente:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Clarice Klein
- Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Disel Daiane Bortolato Ziesmann
- Representante da Procuradoria Geral do Município: Marcio Ivanir Neukamp
- Representante dos Trabalhadores da Cultura: Anderson Luis Back
- Representante da Associação Bragadense de Artesões: Maria Ines dos Santos
- Representante de Entidade Cultural: Adejandre Bolsoni
- Representante da Radio Comunitária: Jardel Henrique Selzler

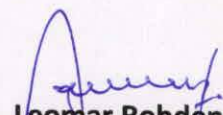
Art. 2.º Cabe ao Comitê, ora criado, dispor sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural do Município a serem adotadas durante a Pandemia decorrente do novo CORONAVÍRUS (COVID 19).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4759
de 25/09/20 FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 2097
de 24/09/20 FL. _____
Visto _____